

Chefe de Cartório em substituição legal, que lavrei o presente termo e, ao final, por determinação judicial, o subscrevo.

Tatiane Maciel Farias

Chefe de Cartório em substituição legal

4ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL

EDITAL Nº 7 - TRE/ZE004

O Excelentíssimo Senhor VITOR DIAS ZAMPIERI - JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL, Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os representantes dos partidos políticos e da OAB/MS, nos termos da Resolução 746/2021 - TRE/MS, que poderão acompanhar a cerimônia de eliminação dos documentos descritos na Listagem de Eliminação de Documentos abaixo:

UNIDADE: 4ª ZE/MS					
FASE: CORRENTE E INTERMEDIÁRIA					
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
			QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	
1-0-1	Comunicação Oficial	2017	02 envelopes A4	Ofícios recebidos e expedidos	
1-5-2-2	Movimentação	2021	01 envelope A4	Guias de malotes	
3-1-5-3	Apuração	2018	2 cx. arquivo	Boletins de urna de justificativa	
3-2-2-1	Funcionamento dos Cartórios Eleitorais	2015	01 envelope A4	Relatórios mensais de atividades cartorárias.	
3-2-3-1-1	Restabelecimento e suspensão de direitos políticos	2010 (guarda de 12 anos)	01 envelope A4	Procedimentos administrativos de cessação de impedimento /restabelecimento de inscrição suspensa.	Um processo de comunicação de extinção de punibilidade foi separado para amostragem.
3-2-3-1-4	Interdições	2013 (guarda de 4 anos)	01 envelope A4	Procedimentos administrativos de restabelecimento de inscrição suspensa por interdição.	Um processo de restabelecimento de inscrição suspensa por interdição foi separado para amostragem
3-2-3-3	Alistamento e cadastramento eleitoral	2018	10 cx. arquivo	RAEs.	
MENSURAÇÃO TOTAL: 1,95 metros lineares					

Os documentos serão eliminados no dia 8 de abril de 2024, às 13h e estão disponíveis para consulta ou cópias, desde que o interessado demonstre legitimidade e às suas expensas, até essa data, na sede deste Cartório Eleitoral da 4ª ZE/MS localizada na Rua Ipiranga, 841, Jardim Primavera, Fátima do Sul, MS. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância expedi o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado em local de costume pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 de fevereiro de 2024. Eu, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, digitei, conferi e assinei com autorização judicial (Portaria nº 015/2019 /ZE004).

EDITAL Nº 8 - TRE/ZE004

O Exmo. Sr. VITOR DIAS ZAMPIERI, - JUIZ DA 4ª ZONA ELEITORAL de Fátima do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, TORNA PÚBLICO, nos termos do art. 45, §§ 6º e 7º, do Código Eleitoral, c/c art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 6.996/82, que foi afixada a relação de eleitores que solicitaram alistamento, transferência, revisão e segunda via de títulos nesta Zona Eleitoral, referentes ao(s) lote(s) de RAE n.º 07/2024, para que os legitimados, querendo, impugnem os requerimentos no prazo de dez dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado com o respectivo relatório ELO no átrio do Cartório Eleitoral pelo prazo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Fátima do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório, conferi e assino com autorização judicial - Portaria nº 15/2019 TRE/ZE004 (ID [0753661](#)).

16ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12631) Nº 0600032-60.2023.6.12.0016

PROCESSO : 0600032-60.2023.6.12.0016 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (MARACAJU - MS)

RELATOR : 016ª ZONA ELEITORAL DE MARACAJU MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL-PARTIDO PROGRESSISTA

ADVOGADO : JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA (6277/MS)

ADVOGADO : KATIANA YURI ARAZAWA (8257/MS)

ADVOGADO : KENIA PAULA GOMES DO PRADO FONTOURA (11789/MS)

ADVOGADO : MILENA DE BARROS FONTOURA (10847/MS)

ADVOGADO : PEDRO HENRIQUE ARAUJO ROZALES (23635/MS)

REQUERENTE : MARCO AURELIO SANTULLO

ADVOGADO : JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA (6277/MS)

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO : JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA (6277/MS)

REQUERENTE : TEREZA CRISTINA CORREA DA COSTA DIAS

ADVOGADO : JOSE VALERIANO DE SOUZA FONTOURA (6277/MS)

ADVOGADO : KATIANA YURI ARAZAWA (8257/MS)